# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Homologação / Adjudicação ..... 4
***Convênios*** ..... 4
Outros Atos ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Bastos**
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

**Câmara Municipal de Bastos**
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022




## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 8.059/24**
**DE 11 DE MARÇO DE 2.024**

**MANOEL IRONIDES ROSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO*** o disposto no Artigo 7º da Portaria CVS nº 10/17 de 05/08/17 - Anexo I, item 6.2. e 7, exarada pelo Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Vigilância Sanitária e define diretrizes, critérios e procedimentos no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - SEVISA, para avaliação físico funcional de projetos de edificações de atividades de interesse da saúde e emissão do Laudo Técnico de Avaliação - LTA;

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Nomear e constituir a Equipe Multiprofissional para a avaliação físico-funcional dos projetos de edificações dos estabelecimentos e equipamentos de interesse à Saúde, que deverá ser constituída pelos membros abaixo delineados, a quem competirá a emissão do Laudo Técnico de Avaliação - LTA, para o cadastramento e/ou licenciamento dos referidos estabelecimentos:

**TAMIRIS NOGUEIRA MARTINS KOIKE**
Arquiteta
CPF: 366.xxx.288-xx
CAU: A 137xxxx

**HOSMANY ROSA VIEIRA**
Assistente de Secretário Mun. De Planejamento
CPF: 029.xxx.278-xx
CAU/SP: A69xx-x

**AMÉLIA CRISTINA JOANETO**
Enfermeira
COREN/SP 049xxxx
CPF: 153.xxx.368-xx

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.854/23 de 10/10/23.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 11 de março de 2.024
***MANOEL IRONIDES ROSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Francisco Carlos Binhardi***
*Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 8.060/24**
**DE 12 DE MARÇO DE 2.024**

***MANOEL IRONIDES ROSA***, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

***R E S O L V E:***

= Empossar, de conformidade com o que preceitua o Art. 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, a candidata Sra. **ELISANGELA NASCIMENTO ROMEIRO DA SILVA** – RG nº 42.xxx.216-x, CPF nº 362.xxx.848-xx e PIS/PASEP nº 129xxxxxx44, classificada no Concurso Público nº 001/2023 em 62º lugar para o cargo de Operário – Referência 01, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, devendo cumprir o Estágio probatório a partir de 11/03/24.

= Exonerar a Servidora Sra. **MARCELA TANIMOTO** da função de Suporte Pedagógico de Professor Coordenador Pedagógico, passando a responder pelo cargo de Suporte Pedagógico de Assessor Técnico Pedagógico, deixando de receber a Gratificação de Suporte Pedagógico e mantendo o pagamento da diferença de jornada de trabalho de 50 (cincoenta) horas mensais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.272/10.

= Designar a Servidora Sra. **MARIA APARECIDA DOS SANTOS OYAMADA** para responder pela função de Suporte Pedagógico de Professor Coordenador Pedagógico, com a percepção de 30% de Gratificação de Suporte Pedagógico bem como ao pagamento da diferença de jornada de trabalho de 50 (cincoenta) horas mensais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.272/10, a partir de 01/03/23.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 12 de março de 2.024
***MANOEL IRONIDES ROSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Francisco Carlos Binhardi***
*Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 8.061/24**
**DE 12 DE MARÇO DE 2.024**

***MANOEL IRONIDES ROSA***, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

***R E S O L V E:***

= Enquadrar os servidores abaixo delineados nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 2.872/18 de 17/12/18, alterada pela Lei Municipal nº 3.275/23 de 22/12/13 que regulamenta o Regime Especial de Trabalho, passando a perceber 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação enquanto estiverem desempenhando as funções de Motorista de Transporte Coletivo na Secretaria Municipal de Educação, a partir das respectivas datas:

= **LUDUVICO NONATO DE OLIEVRIA** a partir de 01/03/24;

= **JOSÉ GENILDO SILVA DE LUCENA**, A PARTIR DE 04/03/24

= Suspender as férias em descanso do Servidor Sr.

**WALTER GARCIA JÚNIOR**, referentes ao período aquisitivo de 02/01/23 a 01/01/24, concedidas através da Portaria nº 8.041/24, a partir de 07/03/24, devendo usufruir do período remanescente de 17 dias em época oportuna.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 12 de março de 2.024
***MANOEL IRONIDES ROSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Francisco Carlos Binhardi***
*Diretor da Secretaria Municipal do*
*Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 8.062/24**
**DE 12 DE MARÇO DE 2.024**

***MANOEL IRONIDES ROSA***, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

***R E S O L V E:***

Conceder Adicional de Insalubridade em Grau Médio sobre o Salário Mínimo aos servidores abaixo delineados, a partir de 01/03/24, enquanto estiverem desempenhando suas respectivas funções nos órgãos relacionados:

= **LETÍCIA SANTOS DA CONCEIÇÃO**, Escriturária junto à Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Especialidades;

= **JUCIMEIRE MIRANDA E SILVA**, Escriturária junto à Secretaria Municipal de Saúde – ESF-V;

= **BEATRIZ AKEMI SATO**, Escriturária junto à Secretaria Municipal de Saúde – Central de Ambulâncias;

= **PEDRO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS**, Operário junto à Secretaria Municipal de Saúde – ESF-VI;

= **ALESSANDRA GOMES DOS SANTOS**, Operária junto à Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Especialidades.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 12 de março de 2.024
***MANOEL IRONIDES ROSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Francisco Carlos Binhardi***
*Diretor da Secretaria Municipal do*
*Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 8.063/24**
**DE 13 DE MARÇO DE 2.024**

***MANOEL IRONIDES ROSA***, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

***R E S O L V E:***

= Nomear a candidata Sra. **JAQUELINE APARECIDA DA SILVA SANTOS**, habilitada no Concurso Público nº 001/2023, aprovada em 63º lugar, para tomar posse no cargo de Operário, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de 06/03/2024.

= Nomear as candidatas abaixo delineadas, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse no cargo de Operário, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de 12/03/2024:

= **THAIS APARECIDA JAQUES DA SILVA** – aprovada em 64º lugar;

= **MICHELI LOURENÇO** – aprovada em 65º lugar.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso à Servidora Sra. **AMANDA MAGALHÃES DIAS**, referentes ao quinquênio de 10/02/2016 a 16/09/2022, a partir de 11/03/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 13 de março de 2.024
***MANOEL IRONIDES ROSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Francisco Carlos Binhardi***
*Diretor da Secretaria Municipal do*
*Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 8.064/24**
**DE 13 DE MARÇO DE 2.024**

**MANOEL IRONIDES ROSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, os servidores abaixo delineados, em virtude da vacância do cargo por ocasião da Aposentadoria junto ao INSS, conforme disposto no Artigo 69 e Artigo 72 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, bem como, o entendimento do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a partir de 13/03/2024:

= **DELSO FERREIRA DA SILVA – RG nº 14.xxx.322, CPF nº 033.xxx.278-xx** e **PIS/PASEP nº 108xxxxxx17,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Pavimentadora;

= **JOSELINO CORREIA DA COSTA – RG nº 1.xxx.180, CPF nº 011.xxx.398-xx** e **PIS/PASEP nº 108xxxxxx59**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário.

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, o Servidor Sr. **LUIZ CARLOS FERNANDES DOS SANTOS - RG nº 17.xxx.857, CPF nº 030.xxx.308-xx** e **PIS/PASEP nº 108xxxxxx36**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Transporte Coletivo, em virtude da vacância do cargo por ocasião da Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao INSS, conforme disposto no Artigo 69 – VI e Artigo 70 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, em atendimento aos apontamentos e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a partir de 13/03/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 13 de março de 2.024
***MANOEL IRONIDES ROSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Francisco Carlos Binhardi***
*Diretor da Secretaria Municipal do*
*Gabinete do Prefeito*

.....

## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

O Prefeito do município de Bastos, torna público a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 001/2024, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE BASTOS-SP, homologando os lotes de menores preços das empresas vencedoras valor total: R$ 12.890,09 (doze mil e oitocentos e noventa reais e nove centavos): SANTO ANTONIO PRBI ALIMENTOS LTDA (23589959000100) com oslotes: 4, 7, 8 no valor total de R$ 5.759,10 (cinco mil e setecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos). MHC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME (13260561000171) com os lotes: 1, 2, 3, 5, 6, 9, 10 no valor total de R$ 7.130,99 (sete mil e cento e trinta reais e noventa e nove centavos), e torna público que a ata de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico n.º 001/2024, contendo o preço unitário e total, encontra-se à disposição dos interessados no site desta Prefeitura www.bastos.sp.gov.br em cumprimento a determinação da Lei nº 8.666/93.

Bastos/SP, 13.03.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

## Convênios

## Outros Atos

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura do Município de Bastos/SP, NOTIFICA a comunidade, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste município, o recebimento dos seguintes recursos financeiros Federais:

| | |
|---|---|
| Data da liberação: | 14/03/2024 |
| Concedente: | Ministério das Cidades |
| Banco: | Caixa Econômica Federal |
| Agência: | 1188-6 |
| Valor: | R$ 176.481,32 |
| Nº do Contrato de Repasse (CR): | 939994/2022 |
| Objeto do Contrato de Repasse (CR): | Recapeamento Asfáltico em Ruas Urbanas do Residencial Parque das Nações no Município de Bastos/SP. |

Bastos, 15 de março de 2024.
Manoel Ironides Rosa – Prefeito do Município.

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura do Município de Bastos/SP, NOTIFICA a comunidade, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste município, o recebimento dos seguintes recursos financeiros Federais:

| | |
|---|---|
| Data da liberação: | 14/03/2024 |
| Concedente: | Ministério das Cidades |
| Banco: | Caixa Econômica Federal |
| Agência: | 1188-6 |
| Valor: | R$ 210.561,08 |
| Nº do Contrato de Repasse (CR): | 939776/2022 |
| Objeto do Contrato de Repasse (CR): | Recapeamento Asfáltico em Diversas Ruas do Município de Bastos/SP. |

Bastos, 15 de março de 2024.
Manoel Ironides Rosa – Prefeito do Município.

.....